

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N.01/2017**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA
CELG GT**

Tendo em vista os subitens 4.9.6 e 9.2 do Edital n. 001/2017 que dispõe sobre a publicação da relação preliminar da perícia médica, o candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, não ter entregue exames complementares, ou não ter comparecido passará a concorrer às vagas da ampla concorrência, desde que tenha mérito. No caso do candidato ter usufruído de tempo adicional e não se enquadrar de acordo com a legislação, ou não comparecer à perícia, no dia e horário determinados, será eliminado do concurso.

INSCRIÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	RESULTADO
1718017915	FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	FÍSICA	Deferido
1718004072	MARCOS CELESTINO CARVALHO JUNIOR	FÍSICA	Indeferido

Prof. Wagner Wilson Furtado
Presidente do Centro de Seleção